

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23 /2025

*Concede a honraria Título de Mírian Chaves à
Sra. Maria Betania Mesquita.*

A **Câmara Municipal de Marabá**, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mírian Chaves a Sra. Maria Betania Mesquita, como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Marabá especialmente para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tiago Koch, 25 de Fevereiro de 2025.



Ilker Moraes Ferreira

Câmara Municipal de Marabá

JUSTIFICATIVA

Maria Betania Mesquita, nasceu na Cidade de Marabá em 25 de Fevereiro de 1969. Mãe de quatro filhos, avó de cinco netos e está a espera de seu primeiro bisneto.

Líder Comunitária do Bairro Liberdade, atuando nos serviços social em prol da comunidade. Seu legado é marcado pelo trabalho realizado em diversas áreas: Trabalhou como doméstica, gerente de unidade básica de saúde, professora de artesanato no município, atuou no Pro jovem, dentre outros. Desempenhando com muito comprometimento e zelo, todas essas funções. Buscando sempre aprimorar as políticas públicas voltadas para a melhoria da qualidade de vida da população mais vulnerável de Marabá. Atualmente Maria Betania está aposentada, mas continua seus trabalhos em artesanato e costura.

É com imensa honra que sugiro a Câmara Municipal de Marabá que preste essa homenagem a Maria Betania Mesquita, como reconhecimento de sua trajetória de trabalho e dedicação, que certamente tem deixado um impacto positivo e transformador em nossa cidade e nas vidas daqueles que tiveram o privilégio de contar com seu apoio.

Plenário Tiago Koch, 25 de Fevereiro de 2025.



Ilker Moraes Ferreira

Câmara Municipal de Marabá